

ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF n.º 60.537.263/0001-66

NIRE 35.300.370.406

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SÉTIMA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL DA
ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 22 de março de 2018, às 11 horas, na sede da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. ("Emissora"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 3, 3º andar, CEP 04543-900.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação nos termos do Artigo 71, parágrafo 2º e do Artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76 e conforme a Cláusula 9.3 da Escritura de Emissão (conforme abaixo definido). Para os fins desta assembleia, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, da Sétima Emissão de Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A." ("Escritura de Emissão" e "Sétima Emissão"), celebrado em 17 de junho de 2015, aditada em 16 de julho de 2015 e em 27 de julho de 2016, entre a Emissora e a Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), e, na qualidade de intervenientes anuentes: Capital Parking Estacionamentos de Veículos Ltda., Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda., RioPark Estacionamentos e Garagens LTDA., e Saepart Sociedade de Administração, Empreendimentos e Participações Ltda. ("Fiadoras").

PRESENÇA: (i) Debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da Sétima Emissão ("Debenturistas") ("Debêntures"); (ii) representantes da Emissora; (iii) os representantes das Fiadoras; e (iv) os representantes do Agente Fiduciário.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Fernando Freiberger – Presidente
Sr. Emílio Sanches Salgado Junior – Secretário

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a declaração ou não do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.26.2 da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento, pela



ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SÉTIMA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2018

Emissora, dos Índices Financeiros previstos na Cláusula 6.26 (xx), alínea "b", item (ii) da Escritura de Emissão.

ABERTURA DOS TRABALHOS: Inicialmente, o representante do Agente Fiduciário verificou os pressupostos de instalação da Assembleia de Debenturistas, declarando instalada a presente com a presença dos Debenturistas. Após a leitura da Ordem do Dia, o representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes que elessem um presidente para conduzir os trabalhos e um secretário para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Assim, os presentes elegeram o Sr. Fernando Freiburger para presidir os trabalhos e o Sr. Emilio Sanches Salgado Junior para secretariá-lo.

DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram sem quaisquer ressalvas aprovar pela não decretação de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.26.2 da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento, conforme demonstrado nesta data e informado pela Emissora, dos Índices Financeiros previstos na Cláusula 6.26 (xx), alínea "b", item (ii) da Escritura de Emissão, exclusivamente com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

A presente ata entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à data de 31 de dezembro de 2017. Os debenturistas, nesta Ata, ratificam que em 31 de dezembro de 2017 não estava em curso um evento de vencimento antecipado das debêntures, em razão do descumprimento, conforme Deliberações acima, pela Emissora, dos Índices Financeiros previstos especificamente na Cláusula 6.26 (xx), alínea "b", item (ii) da Escritura de Emissão.

Considerando a aprovação acima, os Debenturistas orientaram ao Agente Fiduciário que se abstenha da adoção de quaisquer medidas frente à Emissora e Fiadoras em razão do referido descumprimento.

As partes reconhecem, ainda, que permanecem válidas todas as demais disposições constantes da Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão não alteradas pela presente assembleia geral de debenturistas, não podendo as deliberações (i) serem interpretadas como uma renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão para qualquer evento futuro, ou (ii) impedirem, restringirem e/ou limitarem o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, exceto pelo deliberado na presente assembleia, nos exatos termos ora aprovados.

Todos os termos e expressões, em sua forma singular ou plural, utilizados nesta ata e nela não definidos têm o mesmo significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão.

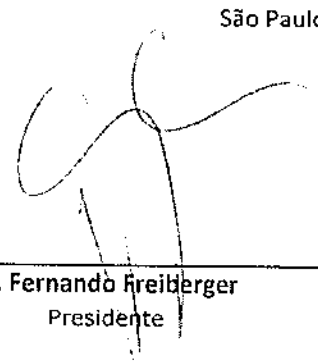
ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SÉTIMA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2018

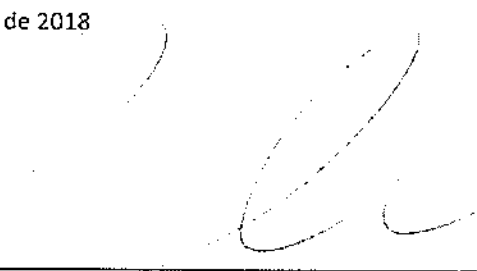
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Fernando Freiberg, Presidente; Emilio Sanches Salgado Junior, Secretário. Debenturistas: Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Votorantim S.A., Agente Fiduciário: Planner Trustee DTVM Ltda. Emissora: Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., Fiadoras: Capital Parking Estacionamento de Veículos Ltda., Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda., RioPark Estacionamentos e Garagens LTDA., e Saepart Sociedade de Administração, Empreendimentos e Participações Ltda.

São Paulo, 22 de março de 2018

Mesa:



Sr. Fernando Freiberg
Presidente



Sr. Emilio Sanches Salgado Junior
Secretário

(restante da página deixada em branco)

